Trabalho apresentado no 16º CBCENF

Título: ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM FRENTE AO ABORTO

Relatoria: BRUNA DE MOURA MAIA

Autores: Celeste dos Santos Guimarães
Edmar Jorge Feijó

Modalidade: Pôster

Área: Ética e Legislação em Enfermagem

Tipo: Pesquisa

Resumo:

O aborto vem sendo considerado um problema de saúde pública, no Brasil, os abortos permitidos são regidos pelo Art.128 do Código Penal Brasileiro. O profissional de enfermagem deve assumir um posicionamento que contemple além das necessidades biológicas, os aspectos psicológicos e sociais desta mulher. Com base nisto desenvolvemos como objeto de nossa pesquisa a ética dos profissionais de saúde diante do aborto. De acordo com o código de ética, no que diz respeito às proibições: Art. 28 - Provocar aborto, ou cooperar em prática destinada a interromper a gestação. Parágrafo único - Nos casos previstos em Lei, o profissional deverá decidir, de acordo com a sua consciência, sobre a sua participação ou não no ato abortivo. Diante disso objetivamos com este estudo descrever as questões éticas que envolvem o profissional de enfermagem diante do aborto. A busca da compreensão de como enfermeiro atua frente ao aborto, considerando as questões éticas e legais da sua profissão, remete-se a um estudo exploratório, descritivo e bibliográfico com abordagem qualitativa, utilizando como fonte: livros, manuais do Ministério da Saúde, código de ética profissional de enfermagem, artigos científicos e estudos indexados na base de dados MEDLINE, LILACS e BDENF. Sendo utilizados os seguintes descritores: ética, aborto e enfermagem. Foi realizado levantamento bibliográfico e selecionados artigos pertinentes ao objeto de estudo, bem como publicados no lapso temporal de 2007 a 2013 com texto completo. Obtivemos com resultado a necessidade de ter o conhecimento do código de ética dos profissionais, possibilitando o profissional de respaldar-se, este deve se posicionar de maneira ética respeitando todas as questões que envolvem a mulher no processo de abortamento. Podemos concluir que o enfermeiro deve prestar assistência inicial sem qualquer discriminação, priorizando sua saúde e sua privacidade, auxiliando os profissionais de enfermagem a posicionarem-se de maneira ética frente ao cuidado, tendo em mente que as decisões a serem tomadas devem estar previstas no código de ética dos profissionais de enfermagem para que sua atitudes não venham a trazer prejuízos a este profissional.